



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco
Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezenove horas e trinta minutos, na Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São Mamede, localizada à Rua Major Felipe Neri Cabral, n.º 25, no bairro centro, desta cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, teve espaço a Décima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura desta Egrégia Casa Legislativa, segundo a norma regimental. A reunião foi presidida pelo Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior e secretariada pela Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros - primeira secretária, assim como pelo segundo secretário, o Vereador Ronivon Bezerra Gambarra e pelo Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Após cumprimentar todos os presentes, o Vereador Presidente autorizou à primeira secretária, a realização da chamada regimental, que constou da presença dos seguintes Vereadores, além dos já citados nos presentes autos: Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ewerton Iran Torres de Andrade, José Mazzarope de Medeiros, Neoclécio Batista de Andrade e Ricardo de Araújo Medeiros. O Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha justificou sua ausência por motivos de força maior. Dando continuidade aos trabalhos, após a leitura de uma passagem bíblica e canto dos hinos nacional e municipal, o Vereador Presidente autorizou ao Secretário Executivo a realizar a leitura do expediente do dia, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo n.º 08/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de São Mamede/PB e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 15/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, que institui, no âmbito do Município de São Mamede - PB, o "Agosto Verde: Mês da Primeira Infância", em conformidade com a Lei Federal nº 14.617, de 10 de julho de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que dispõe sobre a proibição do plantio da árvore "nim" (Azadirachta Indica) no município de São Mamede e incentiva a substituição gradual por espécies frutíferas nativas ou adaptadas, em parceria com a Prefeitura, e dá outras providências; Moção de Congratulações e Aplausos n.º 15/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, direcionada ao Pastor Rinaldo Peixoto dos Santos, da Assembléia de Deus de São Mamede - PB; Moção de Congratulações e Aplausos n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, direcionada ao Jovem Jobim Araújo e Moção de Congratulações e Aplausos n.º

Responsável pelo registro: Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede - Matrícula: 212 / CIN: 107.625.374-18

17/2025, de autoria do Vereador Ronivon Bezerra Gambarra, direcionada a Eudemace Figueiredo e Cristina Neta, representantes do Orçamento Democrático Estadual. Na sequência, com base no § primeiro do artigo setenta do Regimento Interno, o presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna e para os que, mesmo sem inscrição, desejassem utilizar do direito. Utilizaram a tribuna: Ricardo de Araújo Medeiros, Luiza Sátiro Moraes de Medeiros, José Mazzarope de Medeiros, Ewerton Iran Torres de Andrade, Kival Pereira de Medeiros Júnior e Neoclécio Batista de Andrade. Em seguida, foram concedidos os cinco minutos complementares aos Vereadores que quisessem complementar suas palavras. Dando prosseguimento ao curso dos trabalhos, o Presidente colocou em votação: Moção de Congratulações e Aplausos n.º 15/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, direcionada ao Pastor Rinaldo Peixoto dos Santos, da Assembléia de Deus de São Mamede - PB; Moção de Congratulações e Aplausos n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, direcionada ao Jovem Jobim Araújo e a Moção de Congratulações e Aplausos n.º 17/2025, de autoria do Vereador Ronivon Bezerra Gambarra, direcionada a Eudemace Figueiredo e Cristina Neta, representantes do Orçamento Democrático Estadual. Todas as moções foram aprovadas por unanimidade de votos. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Kival Júnior declarou encerrada a presente reunião. Esta sessão foi transmitida ao vivo, com prévia autorização dos Vereadores, e gravada em áudio e vídeo, respeitando os princípios da Lei n.º 13.709/2018, para possíveis averiguações e para fins de provas e direitos. Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Kival P. de Medeiros Júnior

Luiza Sátiro Moraes de Medeiros

Ronivon Bezerra Gambarra

Eva Bezerra Araújo de Lucena

Neoclécio Batista de Andrade

José Mazzarope de Medeiros

Ewerton Iran Torres de Andrade

Ricardo de Araújo Medeiros

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA - AUSENTE

Responsável pelo registro: Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede - Matrícula: 212 / CIN: 107.625.374-18